

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>
De: licitacao@defensoria.rs.gov.br
Para: priscila.santos@benner.com.br
Data: 24/05/2018 14:49 (23:56 horas atrás)
Assunto: Fw: Re: Fw: Fw: Pedido de esclarecimentos - Edital de PE nº 17/2018
Anexos: image001.png (5 KB)

Prezada representante da empresa Benner,

Segue abaixo resposta da área técnica quanto aos esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Carla Verena Sousa
Analista Processual
Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar
Fone (51) 3210-9378

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Ricardo De Moura Rivaldo" <ricardo-rivaldo@defensoria.rs.gov.br>
Data: 24/05/2018 12:18
Assunto: Re: Fw: Fw: Pedido de esclarecimentos - Edital de PE nº 17/2018
Para: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>
Com Cópia: "Diretoria de Tecnologia da Informacao" <dti@defensoria.rs.def.br>

Prezada Carla, seguem nossas considerações

Licitante questionou>>>>>>>>

No item "6.1.7. Os cadastros devem importar os dados básicos do RHE através de consulta a um banco de dados SQLServer. O sistema deve permitir a atualização periódica destes dados e impedir a sua modificação conforme critérios a serem definidos pela Defensoria.

Pergunta: a consulta destas informações no banco de dados deverá ser realizada pela contratada diretamente? Se sim, qual o fornecedor destes dados? Um sistema de mercado ou próprio da instituição?

<<<<<< resposta

Sim, o fornecedor deve configurar sua aplicação para obter os dados cadastrais das pessoas que serão avaliadas bem como local de trabalho (setores) e outras informações estruturais do cadastro (cargo, tempo de casa, etc).

Os dados são oriundos de um sistema externo, porem estarão disponíveis em um banco de dados SQLServer OU mySQL gerenciado pela Defensoria pública. O formato dos dados é totalmente conhecido e simples. O fornecedor não irá ter contato com o sistema origem, somente com o banco de dados para importação dos dados das pessoas que serão gerenciadas pelo Sistema Fornecedor.

>>>>>

Licitante questionou>>>>>>>

Sobre o item 10 do Termo de referência, "Prova de Conceito", qual o nível de aderência exigido na solução a ser apresentada dentro da prova, salientando-se que em tempo de projeto, todos os itens serão plenamente atendidos, já que nos termos deste edital, existem a especificação de relatórios que nem sempre estão em acordo com padrões de mercado, por serem do contexto da contratante e também construção de interfaces de importação de dados.

<<<<< resposta

O sistema fornecido deve atender as especificações do edital, serão avaliados todos os itens especificados devendo o fornecedor demonstrar que o sistema ofertado atende estes itens.

Especificamente na questão dos relatórios, espera-se que o sistema seja capaz de fornecer informações compatíveis com as funções apresentadas e que possa exportar seus dados para utilização em planilhas ou outras ferramentas, não há uma especificação rígida do formato dos relatórios, espera-se flexibilidade da ferramenta.

>>>>>

Licitante questionou>>>>>>>

No edital o tempo de projeto está estipulado em 90 dias, porém nos requisitos técnicos fica claro que deverá haver importação de informações do Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), porém não há indicação se este é um sistema de mercado ou de desenvolvimento pelo próprio órgão. Com, base nestas informações, entendemos que as atividades que englobam o desenvolvimento dessas importações podem ter prazo de projeto diferenciado. Está correto nosso entendimento?

<<<<< resposta

Não. A importação dos dados é considerada de baixa complexidade, uma simples consulta a tabelas de um banco de dados para importação dos dados Cadastrais das pessoas que serão gerenciadas pelo Sistema Fornecedor, esta atividade está considerada dentro do prazo de 90 dias e não deve ser necessário mais que uma semana de trabalho. Porem há espaço para negociação e ajustes desde que as razões sejam aceitas pela equipe técnica da Defensoria e devidamente autorizadas pela administração.

>>>>>

Licitante questionou>>>>>>>

Existem no Edital requisitos funcionais no Termo de Referência com a palavra "ETC" em sua descrição, devemos considerar o escopo destes itens é somente o texto que está antes do "ETC" e devemos desconsiderar o ETC como parte do escopo, nosso entendimento estar correto?

<<<<< resposta

Parcialmente.

Espera-se que a ferramenta tenha flexibilidade de configuração e utilização para acomodar detalhes de uso e particularidades da Defensoria, neste sentido o fornecedor deve indicar alternativas de uso da ferramenta, possibilidades de configuração, alterações na ferramenta e outras soluções possíveis para atender as necessidades dos processos da Defensoria. Também neste caso há espaço para negociação de soluções de contorno específicas e/ou

prazo para correção da ferramenta, desde que as razões e soluções propostas sejam aceitas pela equipe técnica da Defensoria e devidamente autorizadas pela administração.

>>>>>

On 24/05/2018 11:37, Diretoria de Tecnologia da Informacao wrote:

para providencias

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>

Data: 23/05/2018 17:13

Assunto: Fw: Pedido de esclarecimentos - Edital de PE nº 17/2018

Para: "Diretoria de Tecnologia da Informação" <dti@defensoria.rs.def.br>

Prezados,

Encaminho questionamentos suscitados pela empresa Benner, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2018 (Aquisição de Software de Gestão de Pessoas por Competências), para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente,



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Carla Verena Sousa

Analista Processual

Comissão Permanente de Licitações

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar

Fone (51) 3210-9378

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Priscila Da Silva Santos" <priscila.santos@benner.com.br>

Data: 23/05/2018 16:39

Assunto: Pedido de esclarecimentos - Edital de PE nº 17/2018

Para: "licitacao@defensoria.rs.gov.br" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Solicito os esclarecimentos abaixo referentes ao Edital de PE nº 17/2018:

No item "6.1.7. Os cadastros devem importar os dados básicos do RHE através de consulta a um banco de dados SQLServer. O sistema deve permitir a atualização periódica destes dados e impedir a sua modificação conforme critérios a serem definidos pela Defensoria.

Pergunta: a consulta destas informações no banco de dados deverá ser realizada pela contratada diretamente? Se sim, qual o fornecedor destes dados? Um sistema de mercado ou próprio da instituição?

Sobre o item 10 do Termo de referência, "Prova de Conceito", qual o nível de aderência exigido na solução a ser apresentada dentro da prova, salientando-se que em tempo de projeto, todos os itens serão plenamente atendidos, já que nos termos deste edital, existem a especificação de relatórios que nem sempre estão em acordo com padrões de mercado, por serem do contexto da contratante e também construção de interfaces de importação de dados.

No edital o tempo de projeto está estipulado em 90 dias, porém nos requisitos técnicos fica claro que deverá haver importação de informações do Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), porém não há indicação se este é um sistema de mercado ou de desenvolvimento pelo próprio órgão. Com, base nestas informações, entendemos que as atividades que englobam o desenvolvimento dessas importações podem ter prazo de projeto diferenciado. Está correto nosso entendimento?

Existem no Edital requisitos funcionais no Termo de Referência com a palavra "ETC" em sua descrição, devemos considerar o escopo destes itens é somente o texto que está antes do "ETC" e devemos desconsiderar o ETC como parte do escopo, nosso entendimento estar correto?



Priscila Santos

Comercial

priscila.santos@benner.com.br

Tel.: + 55 11 2109-8512 | Cel.: +55 11 97634-9920

benner.com.br

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor. Agradecemos sua cooperação.

24/05/2018

--

Ricardo de Moura Rivaldo
Analista Informática
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Diretoria de Tecnologia da Informação
Sete de Setembro, 666 - Centro Histórico
<http://www.defensoria.rs.gov.br>
(51) 3210 9426 ou ramal 3258